

Parecer nº333/2016 – IPPUJ/UP

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Assunto:** Parecer Comissão Recursal Quanto ao Recurso do EIV Condomínio Vertical Residencial Prudente de Moraes.

Em atenção aos recursos protocolados na Fundação IPPUJ e entregues a esta Comissão no dia 20 de setembro de 2016, esta Comissão está de acordo com a resposta entregue pela Comissão Técnica Multidisciplinar, sendo assim ratifica o Parecer Técnico Conclusivo (PTC) nº230, de 04 de julho de 2016.

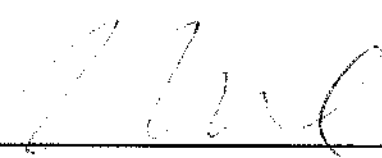
A ratificação do parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

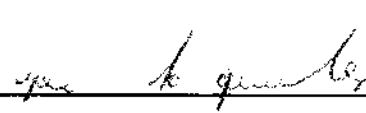


Gilberto Lessa dos Santos

Presidente da Comissão  
Representante do IPPUJ



Marco Aurelio Chianello  
Representante do IPPUJ



José Leomar Gonçalves  
Representante DETRANS